



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 812/2012

De 13 de julho de 2012.

“Inclui programas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2012”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei nº 779, de 07 de dezembro de 2011 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2012, os programas estabelecidos no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
13 de julho de 2012

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2012

0209 — Ensino

0210900 — Ensino

12.361.0120.2030.0000 — Manutenção Transporte de Alunos – Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas

220.010 — Transporte de Alunos Rede Estadual de Ensino

Fonte — 02

0210 — Urbanismo

0210.00 — Urbanismo

15.451.0150.1011.0000 — Recapeamento Asfáltico – Vias Socimbra

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações